



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUARITENSE A SRA. RIVECKA BECKER ZARTH."

**Marcelo Luke**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Guaritense a **SRA. RIVECKA BECKER ZARTH**, pela sua perseverança no trabalho e relevantes Serviços Prestados ao Município de Nova Guarita – MT.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões, 29 de maio de 2025.

**PROMULGADO**  
CÂMARA MUNICIPAL E  
VEREADORES  
NOVA GUARITA-MT. 29/05/2025

**Marcelo Luke**  
Vice-Presidente

**Marcelo Luke**  
Vice-Presidente

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**